

EDITAL

Tolerância de Ponto – Quinta-feira Santa (tarde)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que, nos termos do seu Despacho n.º 91/2023 de 3 de abril de 2023, é concedida tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal de Alijó, na quinta-feira santa, dia 6 de abril de 2023, no período da tarde.

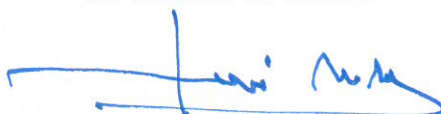
Face ao exposto, os serviços municipais encontrar-se-ão encerrados no período em questão.

Mais se informa que serão assegurados os serviços essenciais ao cumprimento do interesse público.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 3 de abril de 2023

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes